



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 071 / 2018

Designa o Servidor Antônio Carlos Paloschi – Prontuário 13161, para promover e coordenar os serviços de identificação e levantamento técnico de área rural para incorporação ao perímetro urbano, que especifica e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o interesse do município em proporcionar o aumento de arrecadação por meios legítimos e necessários;
- Considerando que a área rural localizada às margens da Represa de Chavantes, onde estão concentrados vários sítios de recreios (ranchos), cuja atividade principal é a recreação e o lazer, é uma área com grande potencial estrutural e passível de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Considerando a possibilidade de elaboração de uma lei para a expansão do perímetro urbano daquela área em específico, dentro dos requisitos legais;
- Considerando que com este trabalho o município poderá aumentar relevantemente a arrecadação municipal, que é uma importante ferramenta para os desenvolvimentos dos serviços públicos;

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, o servidor municipal **ANTÔNIO CARLOS PALOSCHI – Prontuário nº 13161**, Fiscal de Rendas Municipal, sem prejuízo das suas funções, para promover e coordenar os serviços de identificação e levantamento técnico de área rural localizada às margens da Represa de Chavantes, neste município, a onde estão concentrados diversos Sítios de Recreios (ranchos), cuja atividade principal é a recreação e o lazer, para possível transformação em área de expansão urbana e futuro lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

2º - Para desempenho das atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços, fica autorizado o servidor ora designado, a requisitar informações e o apoio técnico suficiente junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, bem como, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em especial junto ao setor de Cadastro Imobiliário, e outras secretarias, que se fizerem necessárias.

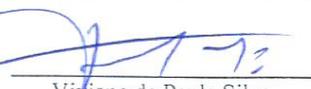
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de Março de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018